



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 1.333/2024

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 09 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.271/2024, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que seja enviado o projeto de lei conforme solicitado pelo requerimento nº 08/2024, sobre a concessão de benefícios de desconto de juros e multa aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa e a concessão de desconto de 10% para pagamento a vista do IPTU 2024.

Os débitos inscritos em dívida ativa somam valores relevantes na arrecadação do Município, assim, o envio do projeto de lei de concessão de descontos será de grande valia para aqueles que querem quitar seus débitos junto ao Município, gerando consequentemente uma entrada de recursos significante aos cofres públicos municipais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG